



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6449

Movimentação de créditos adicionais por SUPERÁVIT, conforme o Inciso I do § 1º do Artigo 43, da Lei nº 4.320/64; autorizado pelo Artigo 6º, Inciso I da Lei nº 1.259 de 22 de dezembro de 2021 (LOA).

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.960.337,55 (Dez Milhões Novecentos e Sessenta Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.07.01.12.361.0037.2276.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	384	201	1.836.950,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	384	201	388.470,40
02.07.01.12.365.0037.2277.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386	201	316.150,00
02.07.01.12.365.0037.2278.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391	201	309.650,00
02.12.04.08.122.0084.2153.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	769	254	15.000,00
02.12.04.08.243.0091.2176.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1386	229	5.000,00
02.12.04.08.244.0090.2172.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	881	229	60.000,00
02.12.04.08.244.0090.2172.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	882	229	10.000,00
02.14.01.04.122.0099.2192.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	989	208	700.000,00
02.14.01.26.782.0103.2197.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1030	208	1.000,00
02.14.01.26.782.0103.2197.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1031	208	2.130.000,00
02.14.01.26.782.0104.2200.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1038	208	5.000.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	253	188.117,15
TOTAL			10.960.337,55

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Abril de 2022

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:05559359653

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27489125000183, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO